

*CAMPUS*  
AVANÇADO PONTE NOVA

---

BOLETIM  
DE SERVIÇOS

---

Publicado em 03 04 2018

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro, Fevereiro e Março 2018

Nº 22



INSTITUTO  
FEDERAL  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

**Publicado em 03 04 2018**

**Lei nº 4965 de 05 05 1966**

**Janeiro, Fevereiro e Março 2018**

**Nº 22**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
Leonardo de Paiva Barbosa**

---

# SUMÁRIO

---

Portarias 05

---

Férias 34

---

Diárias 37

---

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto no Artigo 14 do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG, instituído pela Portaria IFMG nº 16 de 08 de janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Adriana Bitencourt Reis da Silva**, matrícula SIAPE 2215317, como Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 26/02/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0015936** e o código CRC **FEE648B0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 2 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe**  
**sobre a revogação da Portaria**  
**65/2017 do IFMG Campus Avançado**  
**Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a finalização dos trabalhos da comissão para reformulação das diretrizes para o afastamento e horário estudante docente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria 65, de 31 de agosto de 2017, que trata da criação da comissão para reformulação das diretrizes para o afastamento e horário estudante dos docentes no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020694** e o código CRC **DB8201C3**.

---

23718.000094/2018-64

0020694v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria 49/2017 que trata da constituição da comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a finalização dos trabalhos da comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria 49, de 20 de junho de 2017, que trata da constituição da comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020706** e o código CRC **3EAA3561**.

---

23718.000094/2018-64

0020706v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria 18/2017 que trata da constituição da Comissão de Monitoria dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a finalização dos trabalhos do Edital 04/2017 do Programa Institucional de Monitoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria 18, de 20 de abril de 2017, que trata da constituição da Comissão de Monitoria dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0020712** e o código CRC **693C7C9D**.

---

23718.000094/2018-64

0020712v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre a revogação das Portarias 35/2016, 58/2017 e 92/2017 que tratam da Comissão de Pesquisa e Extensão do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria 35, de 17 de agosto de 2016; a Portaria 58, de 25 de julho de 2017 e a Portaria 92, de 11 de dezembro de 2017, que tratam da constituição e composição da Comissão de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, com vigência a partir de 1º de março de 2018.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020738** e o código CRC **2588A6EF**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Chefe de Gabinete no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, do cargo de **Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020764** e o código CRC **1D24979B**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete, sem FG, no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, para o cargo de **Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, sem Função Gratificada, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020779** e o código CRC **99780D57**.

---

23718.000095/2018-37

0020779v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a servidora **MARIANA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2418171, para a função de **Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020783** e o código CRC **073778EE**.

---

23718.000095/2018-37

0020783v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 9 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenação de Pesquisa e Extensão Substituta no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, para a função de **Coordenadora SUBSTITUTA de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020787** e o código CRC **20A76095**.

---

23718.000095/2018-37

0020787v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 10 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria 37/2017 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 37 de 25 de maio de 2017 referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, passando o colegiado a vigorar conforme designações a seguir:

**Coordenador de curso:** Luciano Vilas Boas Espiridião

**Representante Docente da Área Específica:** Marcos Vinícius Souza Toledo

**Representante Docente das Demais Áreas:** Adriana Bitencourt Reis da Silva

**Representantes Discentes do Curso Integrado:** Titular: Iuri Praça Verginio  
Suplente: Guilherme de Almeida Gariglio  
Suplente: Victor Ramalho Estanislau  
Suplente: Igor de Assis

**Representantes Discentes do Curso Subsequente:** Titular: Celso Lelis Monteiro - efetivo  
Suplente: Nathalia Batalha Paradelas - suplente

**Representante do Setor de Ensino:** Débora Martins Artiaga

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020811** e o código CRC **A41A0F09**.

---

23718.000097/2018-80

0020811v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 11 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre Revogação das portarias de constituição da Comissão Local de Acompanhamento de Permanência e Êxito Discente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** as Portarias nº 21 de 20 de junho de 2016 e nº 55 de 11 de julho de 2017 que tratam constituição e composição da Comissão Local de Acompanhamento de Permanência e Êxito Discente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020842** e o código CRC **0566CA10**.

---

23718.000099/2018-26

0020842v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 12 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018 - Professor Substituto - Campus Avançado Ponte Nova**

**O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA** nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018.

Área: MATEMÁTICA

| Nome         | Cargo / siape            | Função     |
|--------------|--------------------------|------------|
| André Mendes | Professor EBTT / 2394835 | Presidente |

|                                |                                     |        |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------|
| Carla Zinato Campos            | Assistente em Administração/1463793 | Membro |
| Débora Martins Artiaga         | Pedagoga/ 1849914                   | Membro |
| Keyla Senra Teixeira Rodrigues | Professora EBTT/ 2173558            | Membro |

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de março de 2018.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor Geral *Pró Tempore* do IFMG Campus Avançado Ponte Nova



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 09/03/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0025564** e o código CRC **04DC1DB3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 13 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo recebimento definitivo da obra e serviços de reforma da Quadra Poliesportiva do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão Responsável pelo recebimento definitivo da obra e serviços de reforma da Quadra Poliesportiva, localizada na antiga Estação Ferroviária Central do Brasil em Ponte Nova, do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**Leonardo de Paiva Barbosa, SIAPE nº 1556585;**  
**Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, SIAPE nº 2162500;**  
**Cristiano José da Luz, SIAPE nº 2400258; e**  
**Débora Martins Artiaga, SIAPE nº 1849914.**

**Art. 3º.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor Geral Substituto**, em 19/03/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0030776** e o código CRC **891A43D6**.

---

23718.000146/2018-18

0030776v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de servidor para atuar como Ouvidor Local do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo efetivo Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2162500, para atuar como **Ouidora Local do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, Diretor Geral Pró tempore, em 21/03/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0032543** e o código CRC **B0392F84**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018 - Professor Substituto - Campus Avançado de Ponte Nova**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO**, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018.

Área: Matemática

| <b>Nome</b>                     | <b>Cargo / siape</b>     | <b>Função</b>   |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------|
| André Mendes                    | Professor EBTT / 2394835 | Presidente      |
| Débora Martins Artiaga          | Pedagoga/ 1849914        | Membro Titular  |
| Keyla Senra Teixeira Rodrigues  | Professora EBTT/ 2173558 | Membro Titular  |
| Cássia do Carmo Pires Fernandes | Professora EBTT/ 1731686 | Membro Suplente |
| Marcos Vinicius de Souza Toledo | Professor EBTT/ 2845823  | Membro Suplente |

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 27/03/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0036493** e o código CRC **42E4B499**.

23718.000122/2018-84

0036493v1

---

FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**FÉRIAS – Janeiro/2018**

| <b>SERVIDOR</b>                  | <b>PERÍODO</b>          | <b>QUANTIDADE DE DIAS</b> |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Adriana Bitencourt Reis da Silva | 07/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Ana Paula Wendling Gomes         | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Bruno de Carvalho Resck          | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Carla Zinato Campos              | 02/01/2018 a 22/01/2018 | 22                        |
| Cássia do Carmo Pires Fernandes  | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Cássio Oliveira Lignani          | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Débora Martins Artiaga           | 02/01/2018 a 11/01/2018 | 10                        |
| Edevaldo Antônio de Souza        | 08/01/2018 a 22/01/2018 | 15                        |
| Fernando Paula Ferreira          | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| José Costa Júnior                | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Juliana Cerqueira Paiva          | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Keyla Senra Teixeira Rodrigues   | 01/01/2018 a 29/01/2018 | 29                        |
| Leonardo de Paiva Barbosa        | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Leonardo Soares Barbosa          | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Luciana de Castro Freitas        | 01/01/2012 a 12/01/2018 | 12                        |
| Luciano Vilas Boas Esperidião    | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Marcos Vinícius de Souza Toledo  | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Rodrigo Mengali                  | 01/01/2018 a 25/01/2017 | 25                        |
| Saulo Henrique Cabral Silva      | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |
| Sibele Leandra Penna Silva       | 02/01/2018 a 31/01/2018 | 30                        |

**FÉRIAS – Fevereiro/2018**

| <b>SERVIDOR</b>         | <b>PERÍODO</b>  | <b>QUANTIDADE DE DIAS</b> |
|-------------------------|-----------------|---------------------------|
| Neuberth Siqueira Nacif | 19 a 28/02/2018 | 10                        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**FÉRIAS – Março/2018**

| <b>SERVIDOR</b>           | <b>PERÍODO</b>  | <b>QUANTIDADE DE DIAS</b> |
|---------------------------|-----------------|---------------------------|
| Ana Karina Guimarães Reis | 05 a 16/03/2018 | 12                        |
| Gustavo Reis de Moraes    | 05 a 13/03/2018 | 09                        |

**FÉRIAS – Abril/2018**

**Não há servidor com férias agendadas para o mês de Abril/18.**

---

# DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emilianio Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**DIÁRIAS – Fevereiro/2018**

| <b>Nº da diária</b> | <b>Nome</b>                            | <b>Data da viagem</b>   | <b>Percurso</b>                      | <b>Valor pago (R\$)</b> |
|---------------------|--|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 000033/18           | Natalino da Silva de Oliveira          | 01/02/2018 a 02/02/2018 | Muriaé/Ponte Nova/Muriaé             | 275,61                  |
| 000120/18           | Débora Elias Félix de Oliveira Brumano | 21/02/2018 a 21/02/2018 | Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova | 85,38                   |
| 000145/18           | Gustavo Reis de Moraes                 | 21/02/2018 a 22/02/2018 | Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova | 276,96                  |
| 000178/18           | Cristiano José da Luz                  | 27/02/2018              | Ponte Nova/Ouro Branco/Ponte Nova    | 67,68                   |
| 000180/18           | Gustavo Reis de Moraes                 | 27/02/2018              | Ponte Nova/Ouro Branco/Ponte Nova    | 67,68                   |

**DIÁRIAS – Março/2018**

| <b>Nº da diária</b> | <b>Nome</b>                            | <b>Data da viagem</b>   | <b>Percurso</b>                      | <b>Valor pago (R\$)</b> |
|---------------------|--|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 000295/18           | Gustavo Reis de Moraes                 | 15/03/2018 a 15/03/2018 | Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova | 85,38                   |
| 000309/18           | Débora Elias Félix de Oliveira Brumano | 15/03/2018 a 16/03/2018 | Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova | 276,96                  |
| 000366/18           | Débora Martins Artiaga                 | 22/03/2018 a 22/03/2018 | Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova | 106,08                  |
| 000386/2018         | Débora Elias Félix de Oliveira Brumano | 26/03/2018 a 28/03/2018 | Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova | 468,54                  |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Avançado Ponte Nova*

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br/pontenova](http://www.ifmg.edu.br/pontenova)

[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)